



**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2025**

Serão retificadas as publicações da **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2025, RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2025 e o EXTRATO DE CONTRATO N° 031 – ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025**, ambos publicados no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN) na data de 22 de maio do corrente ano.

Considerando a necessidade de adequação da redação do objeto constante na Declaração de Inexigibilidade nº 011/2025, esclarece-se que o objeto correto é a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada aos gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN**, com vistas ao acompanhamento, orientação técnica e apoio à execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A retificação visa refletir de forma precisa a finalidade do contrato e alinhar a descrição do objeto com as atividades efetivamente demandadas pela Administração, garantindo maior clareza e segurança jurídica ao processo.

Segue Documentos Retificados:



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PROCESSO Nº 033/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, considerando tudo que consta do **Processo administrativo nº 033/2025**, vem emitir a presente declaração:

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada aos gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN**, com vistas ao acompanhamento, orientação técnica e apoio à execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **em observância, Art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do mesmo diploma legal.**

Fornecedor: OKATIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 60.586.333/0001-76, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de maio de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PROCESSO Nº 033/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: **OKATIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 60.586.333/0001-76, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente à **Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada aos gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN**, com vistas ao acompanhamento, orientação técnica e apoio à execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurar a padronização documental em alinhamento com as exigências normativas vigentes e fortalecer a governança contratual e a segurança jurídica nos processos administrativos.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de maio de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

EXTRATO DE CONTRATO N° 031 – ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 011/2025

Partes: OKATIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 60.586.333/0001-76 e a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

Contratado: OKATIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 60.586.333/0001-76, sediado na Rua Joaquim Marcelino da Silva, nº 1000 Sala B, Serra do Mel/RN, CEP.: 59.663-000.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	ASSESSORIA CONSULTORIA ESPECIALIZADA AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN	E SERV	12	7.000,00	84.000,00
-	-	-	-	TOTAL	84.000,00

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PRAZO: 12 meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.